



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 11/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

**ÁLVARO NACKLE URT**, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

*- Considerando haver expirado sua vigência em 20 de abril de 2019 e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. 2.3 e 2.5 do Processo Seletivo Simplificado n. 004/2018, respectivamente, onde:*

*2.3 O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;*

*2.5 A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;*

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO** em sua totalidade, referente ao Processo Seletivo Simplificado n. **004/2018**, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **NUTRICIONISTA**, estabelecido no Edital supracitado.

**Bandeirantes – MS, 02 de julho de 2019.**

**ÁLVARO NACKLE URT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"*

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.